

5
Opus

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Lei nº 55, de 12 de abril de 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º É concedido aumento de vencimentos aos funcionários municipais, a partir do dia primeiro de maio de 1949, de acordo com a tabela seguinte:

<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>					
Pessoal Variável		Vencimento atual		Vencimento novo	
Código		ANO	Mês	ANO	Mês
8-81-1	- Côveiro Zelador da cidade, Padrão B.....	1.800,00	150,00	2.400,00	200,00
8-85-1	- Encarregado da Limpeza Pública da cidade, Padrão B...	1.800,00	150,00	2.400,00	200,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 12 de abril de 1949.

Jose V. Dantas
Jose Vinicio Dantas - Prefeito.

Felinto Lusio Dantas
Felinto Lusio Dantas - Secretario.